

Termo de Ciência e de Notificação (não consta)
ADVOGADOS: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / TATIANA BARONE SUSSA (OAB/SP 228.489) / GRAZIELA NOBREGA DA SILVA (OAB/SP 247.092) / RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA (OAB/SP 262.845) e LUIS FELIPE BARRETO BUENO ARMELLEI (OAB/SP 459.561).
Tratam os autos, **TC-21912.989.23-3**, da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 03/2018** (Processo nº 572/2018) e decorrente **Contrato nº 184/2018** de 11/07/2018, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Piracaia** e a empresa **Henrique Gutierrez Construtora Ltda. ME** , tendo por objeto a contratação de empresa para execução da obra do calçadão na Rua Marechal Deodoro, no município de Piracaia, pelo prazo de **90** dias contados da ordem de início, podendo ser prorrogado, pelo valor inicial de **R\$ 213.380,46** .
Em face do despacho publicado no DOE TCESP (Disponibilização: 08/03/2024 - Publicação: 11/03/2024), foi expedida notificação da empresa FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, na pessoa do seu responsável, Sr. JOSÉ HENRIQUE GUTIERREZ, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, tomasse conhecimento do processo em exame e apresentasse os esclarecimentos e documentos pertinentes.

As tentativas de entrega do Ofício C.CCM Nº. 448/2024, no endereço constante do cadastro no eTCESP, bem como da base de dados da Receita Federal, restaram infrutíferas, consoante certificado no evento nº 55.
Isto posto, nos termos do que dispõe o artigo 91, IV, da Lei Complementar nº. 709/93, ficam **NOTIFICADOS** a empresa **FG GUTIERREZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e seu responsável, Sr. JOSÉ HENRIQUE GUTIERREZ**, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** , tomem conhecimento das objeções consignadas nos presentes autos e apresente as alegações que entender cabíveis, alertando-os de que o não comparecimento ensejará a apreciação da matéria no estado em que se encontra.
E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP (tce.sp.gov.br/diariooficial), por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Processo: **TC-002386/003/13**
Órgão Público: Prefeitura Municipal de Sumaré
co: José Antonio Bacchim (Prefeito à época);
Responsáveis: Luiz Carlos Luciano (Secretário Municipal de Finanças e Orçamento à época); Roberto Batista Vensel (Secretário Municipal de Saúde à época)
Beneficiária: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben - Prefeito Associação Civil Cidadania Brasil - ACCB
Responsável: Saulo Marco de Almeida (Diretor Executivo à época)
Matéria: Prestação de Contas - Repasses públicos ao Terceiro Setor – Termo de Parceria n. 001/2010
Exercício: 2012

Por ordem do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, fica NOTIFICADO o Senhor MARCO ANTONIO DE PAIVA AGA, Presidente da Associação Civil Cidadania Brasil – ACCB, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova a restituição ao erário municipal da importância impugnada nos autos em epígrafe – R\$ 3.299.408,11 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oito reais e onze centavos) –, relativa a recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Sumaré à Associação Civil Cidadania Brasil no exercício de 2012, consignada a necessidade de atualização dos valores até o efetivo recolhimento, nos termos do artigo 36 da mencionada lei. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas (art. 98, IV da LCE nº 709/93).

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO LEONARDO DE SOUZA TEIXEIRA, RG 46.***-***-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ramon Natalizio Barbosa, por férias (ATO 1251/2024).
DESIGNANDO JULIO CESAR COUTINHO NAHUZ, RG 32.***-***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Ferreira Costa, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1253/2024).
DESIGNANDO MARINA FERREIRA PACINI, RG 44.***-***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Carmen Leite Vanin, por férias (ATO 1262/2024).
DESIGNANDO HERCULES VIVIANI, RG 16.***-***6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Elisabete Estrada Coladello Pereira, por férias (ATO 1263/2024).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do ar-

tigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora MAIRA COUTINHO FERREIRA GIROTO, RG.30.xxx.xxx-2, a partir de 14/06/2024, SEI-9004441-38.

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora MARIA DE LOURDES VALARINI BELOZO, RG 8.***-***-3, SEI 9003870-14 (ATO 1260/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANDRESSA HENN SCARDAZZI, RG 35.***-***-9, SEI 9005156-14 (ATO 1265/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor ARMANDO JOSE GONÇALVES, RG 13.***-***-4, SEI 9003666-14 (ATO 1266/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor RODRIGO LAZAR MAGALHÃES, RG 29.***-***-7, SEI 9005394-14 (ATO 1269/2024).
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora FERNANDA DA COSTA GARCIA, RG 33.***-***-2, SEI 9004138-14 (ATO 1270/2024).

DESIGNANDO EMERSON FRANK MARTONI, RG 39.***-***-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Alex Lopes de Menezes, por férias (ATO 1255/2024).

DESIGNANDO, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento e Comissão de Fiscais, objetos do processo SEI 0007810/2024-72, os seguintes servidores, todos do QSTC:
Comissão de Fiscalização e Acompanhamento
MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.***-***-6, Gestor;
FABIO KARKLIS DINIZ, RG 34.***-***-0, Membro;
RENAN VIEIRA NOVAIS, RG 2*****5, Membro;
LEANDRO WAKAY, RG 21.***-***5, Membro.
Comissão de Fiscais
ADAILTON DE SOUSA DAMASCENO, RG 22.***-***-6, Fiscal;
GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, RG 19.***-***-1, Fiscal;
GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, RG 37.***-***-6, Fiscal (ATO 1237/2024).

DESIGNANDO RUBENS JOSE OSELLO, RG 24.***-***-0; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.***-***-X; GUILHERME JUNJI CHRISTO MIYAHIRA, RG 13.***-***-7; ANDREY FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, RG 11.***-***-4; MARCIA HARUMI HIRATA, RG 27.***-***.1 e VINICIUS RODRIGUES LATERZA, RG 33.***-***-X, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0003724/2021-48, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 1258/2024).

DIRETORIA DE MATERIAIS

PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO: SEI 0017405/2023-81.

PROCESSO PRINCIPAL: SEI 0006254/2023-36 .
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 08/2024- 1º pedido
AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS: Nº 029/2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
DETENTORA: Michel Brand Silveira (CNPJ: 06.032.992/0001-15).
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de lâmpadas e luminárias .
NOTA DE EMPENHO: 2024NE01282.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821- Elemento: 33903090.
VALOR TOTAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Entrega imediata.
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.